



## **EDITAL**

### **REGULAMENTO DE FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL**

Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Coa, em cumprimento do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

#### **TORNA PÚBLICO:**

Que na sequência da proposta aprovada pela Câmara Municipal, em 17-10-2022, a Assembleia Municipal, na sessão ordinária de 27-12-2022, deliberou aprovar o “**REGULAMENTO DE FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL**”, que se encontra publicado, no Diário da República, 2ª série, n.º 14, de 19 de janeiro de 2023, com a designação “*Regulamento n.º 87/2023*”, podendo ser consultado no endereço:

**<https://files.dre.pt/2s/2023/01/014000000/0070100711.pdf>**

Para constar se fez o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume e na Internet, no sítio oficial do Município: [www.cm-fozcoa.pt](http://www.cm-fozcoa.pt).

Vila Nova de Foz Côa, 20 de janeiro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal

Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa